



000001

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

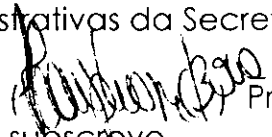
NÚMERO: 146/2013

EMIÇÃO: 07/10/2013

ABERTURA: 22/10/2013

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA SALAS
ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

No dia sete do mês de outubro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 146/2013 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Pregão, fiz constar este termo, o qual subscrevo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Solicitação 301/2013

000002

Página:1

Equipamento

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
301	Aquisição de Material	07/10/2013	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1198-3	SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO	142/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
12	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE		
Órgão		Prazo	
Nome		Dias	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Entrega			
Local			

Descrição:

aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009318	CORTINA EM FORMATO PERSIANA	UN	3,00	580,10	1.740,30
	CORTINA EM FORMATO PERSIANA, VERTICAL, LISO, 90 MM, COR BEGE, MEDINDO 3,20X2,20, COM SANEFA DE ALUMÍNIO REVESTIDA EM PVC.				
009319	CORTINA EM FORMATO PERSIANA, VERTICAL	UN	1,00	312,20	312,20
	CORTINA EM FORMATO PERSIANA, VERTICAL, LISO, 90 MM, COR BEGE, MEDINDO 1,89X2,00, COM SANEFA DE ALUMÍNIO REVESTIDA EM PVC.				
TOTAL					2.052,50

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Solicitante



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

000003

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

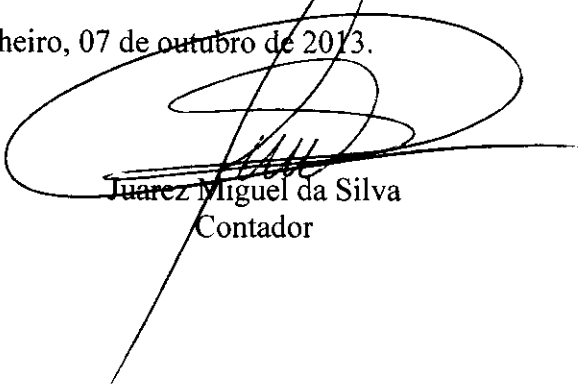
Objeto: aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.052,20.

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 07 de outubro de 2013.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2013

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2020 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade de Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 07 de outubro de 2013.



Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

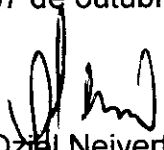
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

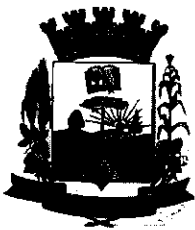
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 288/2013

Objeto: aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 07 de outubro de 2013.


Ozil Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

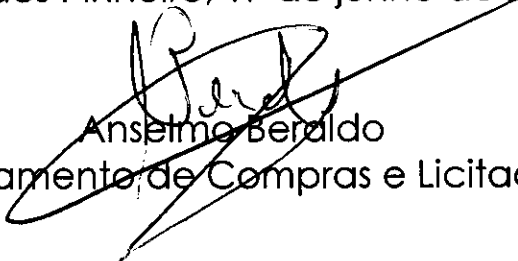
000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa EDELMIR SILVIO STADLER JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 11.393.727/0001-00, é fornecedora de materiais de construção e pintura, de forma direta e por processo licitatório, não havendo qualquer fato que desabone os produtos ou serviços fornecidos.

Fernandes Pinheiro, 17 de junho de 2014.


Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

EMIÇÃO: 07/10/2013

ABERTURA: 22/10/2013 às 13:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 22 de outubro de 2013, às 13:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 146/2013, com a finalidade de selecionar propostas, do tipo menor preço global, para **aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 142/2013 e Lei Federal nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

1.4 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.5 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma presencial, rege-se pelo tipo **menor preço global**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

6.4 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

6.5 O licitante deverá entregar, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

6.5.1 A não apresentação da Declaração prevista no item 6.5 implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.6 Para as empresas enquadradas no que estabelece a Lei Federal nº 123/2006, deverão apresentar também de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de Enquadramento conforme modelo do anexo VII.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 146/2013
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 146/2013
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente ou seu procurador autorizado, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, conforme **Anexo IV**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a declaração mencionada no item 6.5 e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de menor preço global e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço global.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados seremos dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço global, observada a redução mínima entre os lances determinadas pela pregoeira Oficial, no ato da sessão, sendo o valor mínimo de lances entre R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e R\$ 10,00 (dez reais).

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope N° 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.17 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

9.18 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.19 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.12 Declaração do licitante (Modelo no Anexo V) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal;

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

12. DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

12.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para providenciar a assinatura do contrato de prestação de serviços, cuja minuta constitui o anexo VI deste Edital;

13. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

13.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitado, é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

13.2 O prazo de validade do contrato será de 2 (dois) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

13.3 Deixando o adjudicatário de executar os serviços licitados, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

15. DAS PENALIDADES

15.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

15.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

exceder o prazo, sobre o valor contratual, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Departamento de Compras e Licitações do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

16. DA GARANTIA

16.1 Os produtos deverão possuir garantia mínima de 60 (sessenta) dias após fornecimento.

17. DOS PREÇOS E REAJUSTES

17.1 Os preços contratados não sofrerão reajustes.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

18.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

18.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

18.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

18.7 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura contratual, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

18.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.9 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

18.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 07 de outubro de 2013.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE ÚNICO – PERSIANAS**

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Cortina em formato persiana, vertical, liso, 90 mm, cor bege, medindo 3,20x2,20, com sanefa de alumínio revestida em PVC.	un	3	R\$ 580,10	R\$ 1.740,00
2	Cortina em formato persiana, vertical, liso, 90 mm, cor bege, medindo 1,89x2,00, com sanefa de alumínio revestida em PVC.	Un	1	R\$ 312,20	R\$ 312,20
Valor Máximo Global Admitido					R\$ 2.052,20



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial nº 146/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 146/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013****ANEXO IV****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DATA: ____/____/____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

LOTE ÚNICO – CORTINAS E TELAS

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Cortina em formato persiana, vertical, liso, 90 mm, cor bege, medindo 3,20x2,20, com sanefa de alumínio revestida em PVC.	un	3		
2	Cortina em formato persiana, vertical, liso, 90 mm, cor bege, medindo 1,89x2,00, com sanefa de alumínio revestida em PVC.	Un	1		
Valor Global					

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 146/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013**

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 146/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial.

Nº do Edital: 146/2013

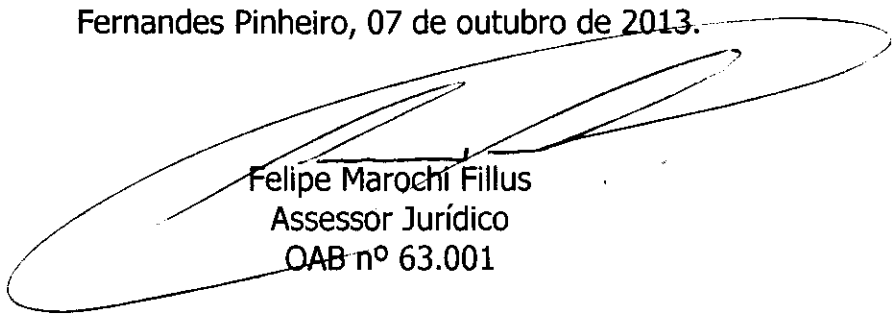
Tipo: Menor Preço

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

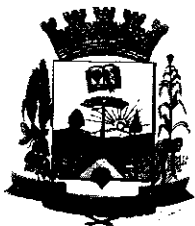
Fernandes Pinheiro, 07 de outubro de 2013.



Felipe Marochi Fillus

Assessor Jurídico

OAB nº 63.001



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

Objeto: Aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/10/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

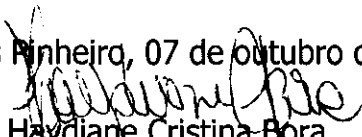
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 07 de outubro de 2013.


Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

renovar o prazo deste contrato até 08 de abril de 2014, e compreendendo o período inicial do contrato em 14 de março de 2012 a 14 de março a 2013, conforme artigo 57, parágrafo primeiro da lei 8666/93.

Rebouças, 07 de outubro de 2013

CLAUDENIR DOS SANTOS HERTZ

PREFEITO MUNICIPAL

Objeto de Licitação: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE
PRIMÁRIA-APUS NO VALOR DE R\$ 500.000,00, CONFORME
EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 110/2012 DO GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
Cidade: Curitiba, Município de Rebouças

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 144/2013
Objeto: aquisição de um veículo automotível, 0 km, para a Vigilância Sanitária Municipal.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 21/10/2013, às 13:30 horas.

X PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 145/2013
Objeto: Locação de equipamento Eletrocardiograma, para exames ECG, para a Secretaria Municipal de Saúde
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/10/2013, às 09:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/10/2013, às 13:30 horas.

✓ PRECÃO Nº 147/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASA PRE-MOLDADA, COMPLETA, INSTALADA,
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL
FORMA DE JÚRISDIÇÃO: MENOR PREÇO UNIFICADO
DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA: DIA 23/10/2013, ÀS 09:30 HORAS

PREÇO, NA FORMA PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE
PRECOS Nº 149/2013

Objeto: Aquisição de pneu 23,5X25, 16 lonas e Corrente de
proteção para pneu 23,5X25 para uso em cascalheira.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 29/10/2013.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Rêmis João Loss, nº 800
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEN. 000000
 Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
 e-mail: liliacasa@fernandespinheiro.pr.gov.br
 Fernandes Pinheiro, 07 de outubro de 2013.
 Haydiane Cristina Bora
 Pregoeira Oficial

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Construção de barracão pré-moldado em escolas municipais
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/10/2013, às 09:30 horas.

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Ramis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/fax: (42) 3.959.1108 - Ramal 208 e 209

HAYDIANE CRISTINA BORA
 Presidente do Conselho

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 062/2013
DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTA-
DO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando
os critérios pertinentes ao CONCURSO PÚBLICO PARA PROVI-
MENTO DE CARGOS EFETIVOS, Edital CP 01/Nº 01/2008 de 11 de

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO/chamamento dos candidatos a seguir nomeados, classificados/aprovados para o cargo relativo à ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, de que consta o edital nº 0617/2013 visando o provimento de vagas.

1. O prazo de validade do documento é de 05 (cinco) dias
 contados a partir da publicação deste edital, apresentando-se com
 o documento de identificação.

Caso 2

Comissão negativa de antecedentes criminais;
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de exoneração e bem do serviço público;
Declaração negativa de acumulação de cargos públicos, ou quando for o caso, de acumulação legal;

01. Inscrição 004 atualizada:
Título de eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
Cartão de Tênis;
Cartão do PIS/PASEP;
Certidão de nascimento de dependentes, se houver.

Declaração de que não se encontra apontado em cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo eleito (CF/88, Art. 37, XVI e XVII).

Comprovante de residência.

Comprovante de escolaridade.

Os documentos exigidos são indispensáveis para o provimento

As cópias das atas dos trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Educação, bem como o processo administrativo de convocação e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, foram encaminhados para o Conselho Municipal de Educação, bem como o processo administrativo de convocação e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, bem como o processo administrativo de convocação e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

em 27 de setembro de 2013
 OZIEL NEVERT
 PREFEITO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO -
 PARANÁ
 ESTADO DO PARANÁ

PREÇO NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE

INFORMAÇÃO PARA O LÍDER DO GRUPO DE ABERTURA:

até 11/10/2013, às 09:30 horas.
 O processo contém informações
 relativas à Lei nº 07 de outubro de 2013.

ME CNPJ de Contratação: 17.350.280/0001-
08 Valor Contratado: R\$ 16.572,00 (Dezesseis
Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais)
Assinatura: 23/09/2013. Presto: Execução:
23/09/2013 às 22:09/2013
Contrato nº 130/2013. Modalidade:
Pregão nº 105/2013. Objeto: Adquirição de

Fls. 02/02/2013 a 22/02/2013
 Chancelaria de Planejamento e Desenvolvimento
 76.176.02/0001-20. Contrata. NEMEDIC
 Produtos Hospitais Ltda ME CNPJ
 da. Contrata. 17.850.286/0001-36. Valor
 Contratual R\$ 4.750,00 (Seis mil, Setecentos
 e cinquenta Reais) Assinatura: 23/02/2013

de inóculos para melhoramento do Pato de Cossa (disponível em: www2.biotecnologia.gov.br/brasil/brasil.asp).

[illegible]

Matteo e Ferdinando do S&C - 2013, conforme
Termo de Convênio 218/2013/S&C/Muni-
cipal; Contratação: Inacio Martins Pires/MS
CNPJ da Contratada: 76.178.029/0001-20
Contratada: VALCARIO CALPONTIA LTDA
CNPJ da Contratada: 02.982.887/0001-73
Valor Contratual: R\$ 69.437,50 (Oitenta e
Nove Mil e Quarenta e Sete Reais e Cin-

Prazo Exercício: 18 meses
Código: 07/10/2013
Assinatura: 07/10/2013
PORTARIA N.º 130/2013
O Prefeito Municipal no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a
Lei Orgânica

RENOVAMENTO MUNICIPAL - UOM, com a
Art. 1.º - CRIAR A UNIDADE E GE-
realidade do - por a possibilidade do primeiro
estudo e reconhecimento de obras existentes
bem como a elaboração de bens individuais
sem de elevar os conteúdos obrigatórios
financeiros e de execução física dos projetos

Urbeano previsto para o município e designar:
Marcos Roberto Garcia, RG. nº
4.272.938-8
Othelson José Gomes de Oliveira, RG
nº 4.916.992
Tais Aparecida Gonçalves RG. nº
8.632.890-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
 Edital de licitação nº 009/2011 e
 suas alterações publicadas
 em 01 de outubro de 2013
 Valdir Cabral de Silve - Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve expedir o presente Decreto, com base na Lei nº 5.666, de 21 de junho de 1993 e no Parecer nº 001/94, do Conselho Municipal de Educação, para resolver o seguinte:

Processo nº. 170/2013.
Prestado, na Forma Eletrônica, nº
106/2013;
Objeto: Aquisição de computadores, perifé-
rios, programas de apoio ao Manejo e Fertilidade
do Solo, 2013, conforme Termo de Convênio

1. CALCARIO CALCONTALTA
CNPJ: 02.592.857/0001-73
Valor Proposto: R\$ 89.437,50 (Oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
(assinatura do Prefeito Municipal em 4 de

Walter Carlos da Silva
Presidente Municipal

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 07 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:346ED183

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

Objeto: Aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/10/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 07 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:05D92816

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2013

Objeto: Aquisição de casa pré-moldada, completa, instalada, para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/10/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 07 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8E33BC72

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 148/2013

000025

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2013

Objeto: Aquisição de pneu 23,5X25, 16 lonas e Corrente de proteção para pneus 23,5X25 para uso em cascalheira.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/10/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 07 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:57F30423

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 087/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CONSTRUTORA WF LTDA ME
CNPJ: 05.836.421/0001-70

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE 2º CLASSIFICADO DO PREGÃO 092/2013 EM VIRTUDE DE RESCISÃO CONTRATUAL DO 1º COLOCADO.

VALOR TOTAL: R\$ 204.000,10

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XI da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 DE OUTUBRO DE 2013

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:16048AA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI 2.221/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RATIFICAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES SUBSTITUTIVO DO CONSÓRCIO

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 142 /2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente

ELIAS JOSE MOREIRA

YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:97B467B8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 12/08/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROQUE ALVARONILSON PEDROSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5078520-3 / SESP / PR

CPF
735.634.719-91

DATA NASCIMENTO
18/08/1965

FILIAÇÃO
ANTONIO REINALDO PEDROSO
MARIA DE LOURDES ALMEIDA PEDROSO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
00457366580

VALIDADE
29/10/2013

Nº HABILITAÇÃO
16/01/1989

OBSERVAÇÕES

LOCAL
IRATI, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
30/10/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

94345477550
PR890206107

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
069766007

PROIBIDA PLASTIFICAR
069766007

NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68, e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Cel Sabóia, 83, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - ME**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 79, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem adequar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava à Rua Carlos Thoms, 79, altera seu endereço para a Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), CEP 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **NEW PONTA GROSSA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem, a sua sede, a Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), CEP.84.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da empresa é : Comércio Varejista de Portas e Janelas de Madeira, Portas e Janelas de Ferro, Portas e Janelas de Alumínio, Cortinas, Material de Construção, Artigos para Decoração, Persianas, Decorflex, Forro de PVC e Madeira e Box para Banheiro .

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000(Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor
MAURÍCIO CHAMI	5.000	R\$ 5.000,00
CLEONICE APARECIDA PEDROSO	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 12 de Fevereiro de 1998, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a que ficam assegurados em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000029

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio MAURICIO CHAMI, com os poderes e atribuições individuais de Administradora autorizada ao seu nome empresarial, vedada, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios, em comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade permitirá, administrador não sócio com aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) Se enquadra na situação de Microempresa;
 - b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I, do artigo 2º, da lei federal 9.841 de 05/10/1999, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da mencionada lei.

NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1, 000030

SECRETARIA GERAL

DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

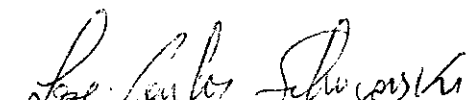
E, por assim terem justo e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

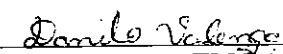
Irati- PR, 10 de Maio de 2004.


MAURICIO CHAMI


CLEONICE APARECIDA PEDROSO

TESTEMUNHAS


JOSE CARLOS SCHERZOVSKI
RG: 1.222.176 - SSP/PR

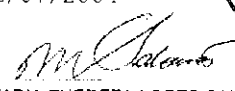

DANILO VALENGA
RG: 8.980.443-4 SSP/PR

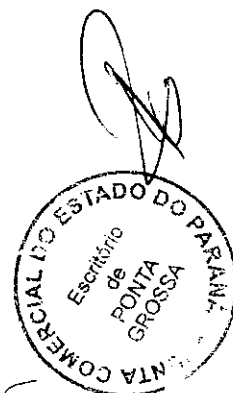
Documento Elaborado por:
Técnico em Contabilidade


Jose Carlos Scherzovski
PR 25.479/O -8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2004
SOB NÚMERO: 20041739159
Protocolo: 04/173915-9

Empresa: 41 2 0386908 4
NEW PONTA GROSSA LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000031

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Cel Sabóia, 83, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - ME**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Cria-se uma filial no município de Irati (PR), a Av Ladislau Griczinski, 493, Barracão, bairro Serra dos Nogueiras, CEP 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa New Ponta Grossa Ltda ME, representada por todos os sócios, comunica na forma do § 2º do artigo 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

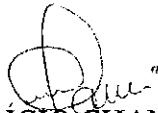
CLÁUSULA TERCEIRA: A filial terá suas atividades com depósito em regime fechado, sem o comércio de mercadorias.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati- PR, 03 de Fevereiro de 2005.


MAURÍCIO CHAMI


CLEONICE APARECIDA PEDROSO

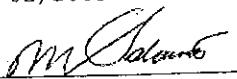
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/02/2005
SOB NÚMERO: 41900884057
Protocolo: 05/054255-9

Empresa: 41 2 0386808 4
NEW PONTA GROSSA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/02/2005
SOB NÚMERO: 20050545116
Protocolo: 05/054511-6

Empresa: 41 2 0386808 4
NEW PONTA GROSSA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ 02.397.464/0001-09
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Angelin Mosele, 382, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial que girava nesta praça a Av Ladislau Griczinski, 493, Barracão, bairro Serra dos Nogueiras, CEP 84.500-000, município de Irati (PR), altera seu endereço para a rua Carlos Thoms, 145, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade altera seu objeto social de: Comércio Varejista de Portas e Janelas de Madeira, Portas e Janelas de Ferro, Portas e Janelas de Alumínio, Cortinas, Material de Construção, Artigos para Decoração, Persianas, Decorflex, Forro de PVC e Madeira e Box para Banheiro, para Comércio Varejista de Portas e Janelas de Madeira, Portas e Janelas de Ferro, Portas e Janelas de Alumínio, portas e janelas em vidro temperado, materiais de construção, box para banheiro em acrílico e vidro temperado, forros de PVC, Madeiras, isopor, gesso, persianas, cortinas, pisos laminados, madeira, vinílicos, carpetes, paredes divisórias, artigos para decoração, confecções, tapetes, colchões e móveis em madeira e aço, armarinhos, artigos de papelaria, brinquedos e equipamentos de informática e prestação de serviços em instalações de portas e janelas, box para banheiro, forros, persianas, cortinas, pisos, carpetes e paredes divisórias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati- PR, 23 de Agosto de 2006.

Maurício Chami
MAURICIO CHAMI

Cleonice Aparecida Pedroso
CLEONICE APARECIDA PEDROSO

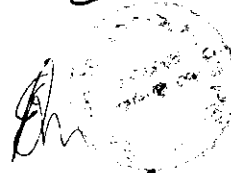


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2006
 SOB NÚMERO: 20063195976
 Protocolo: 06/319597-6

Representação: 1.234.567.8
 NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP

1048172

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL



NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ 02.397.464/0001-09
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Angelin Mosele, 382, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial que girava nesta praça a Rua Carlos Thoms, 145, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR), altera seu endereço para a Rua 7 de Setembro, 265, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati- PR, 16 de Maio de 2008.


MAURÍCIO CHAMI


CLEONICE APARECIDA PEDROSO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2008
SOB NÚMERO: 20082649367
Protocolo: 08/264936-7. DE 23/06/2008

Presença: 41 2 0386908 4
PONTA GROSSA LTDA EPP

2655203


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ 02.397.464/0001-09
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.



MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Angelin Mosele, 382, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 pör despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

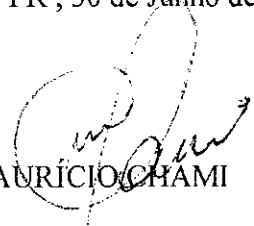
CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial que girava nesta praça a Rua 7 de Setembro, 265, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR), sob NIRE 41900884057, encerrou suas atividades em 30/06/2012.

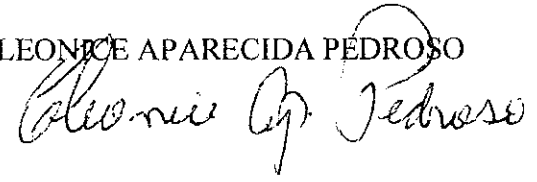
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

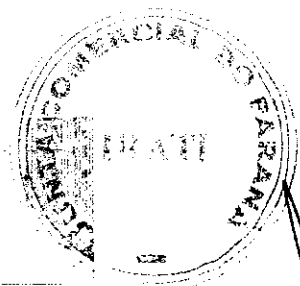
E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati- PR, 30 de Junho de 2012.


MAURÍCIO CHAMI


CLEONICE APARECIDA PEDROSO

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	AGENCIA REGIONAL DE IRATI
	CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2012
	SOB NÚMERO: 20125071221
	Protocolo: 12/507122-1, DE 13/07/2012, <i>netto</i> ..
	Empresa: 41 2 0386808 4
	NEW PONTA GROSSA LTDA EPP
	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o Sr. **Roque Alvaronilson Pedroso**, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº **5078520-3** e CPF sob nº **735.634.719-91**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial nº 146/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Fernandes Pinheiro, em 22 de Outubro de 2013



Maurício Chami
RG. 4.862.796-0
Sócio Administrador

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s)
de: MAURICIO CHAMI.....
DOU FE.....
0037560(001-300042127)******
Irati, PR, 22 de outubro de 2013

Em testemunho OT da verdade.

Razão Social: New Ponta Grossa Ltda – EPP
CNPJ: 02.397.464/0001-09
Endereço: Rua Carlos Thoms, 68
Telefone: (42) 3423-2320
Nome do representante legal: **Maurício Chami**



Odeten
Odeten Van Tienen

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO

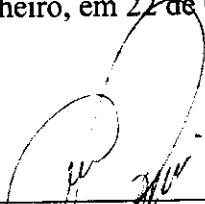
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 146/2013

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art.4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Fernandes Pinheiro, em 22 de Outubro de 2013



Maurício Chami

RG: 4.862.796-0

Sócio Administrador






Razão Social: New Ponta Grossa Ltda - EPP
CNPJ: 02.397.464/0001-09
Endereço: Rua Carlos Thoms, 68
Telefone: (42) 3423-2320
Nome do Representante Legal: **Maurício Chami**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

ANEXO VII

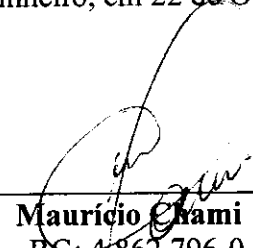
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 146/2013 – PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Fernandes Pinheiro, em 22 de Outubro de 2013



Maurício Chami
RG: 4.862.796-0
Sócio Administrador

Razão Social: New Ponta Grossa Ltda – EPP
CNPJ: 02.397.464/0001-09
Endereço: Rua Carlos Thoms, 68
Telefone: (42) 3423-2320
Nome do representante legal: **Maurício Chami**



NEW PONTA GROSSA LTDA.
Rua Carlos Thoms, 68 - Centro.
Tel: (42) 3423-2320 // Fax: (42) 3423-2399
IRATI - PR CEP 84500-000
CNPJ 02.397.464/0001-09 INS. EST. 90158277-74

000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

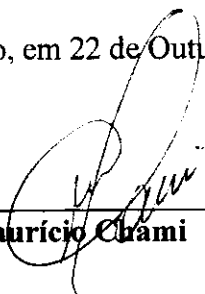
RAZÃO SOCIAL: New Ponta Grossa Ltda – EPP
CNPJ: 02.397.464/0001-09
ENDEREÇO: Rua Carlos Thoms, 68
TELEFONE: (42) 3423-2320
DATA: 22/10/2013

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

LOTE ÚNICO – CORTINAS E TELAS

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço total
1	Cortina em formato persiana, vertical, liso, 90mm, cor bege, medindo 3,20x2,20, com sanefa de alumínio revestida em PVC.	un	3	569,24 R\$ 580,10	R\$ 1.740,00
2	Cortina em formato persiana, vertical, liso, 90mm, cor bege, medindo 1,89x2,00, com sanefa de alumínio revestida em PVC.	un	1	312,28 R\$ 312,20	R\$ 312,20
Valor Global					R\$ 2.052,20

Fernandes Pinheiro, em 22 de Outubro de 2013


Maurício Chami

NOME COMPLETO: Mauricio Chami
CPF: 677.313.419-68
RG: 4.862.796-0




NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Cel Sabóia, 83, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR, e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - ME**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 79, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem adequar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava à Rua Carlos Thoms, 79, altera seu endereço para a Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), CEP 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **NEW PONTA GROSSA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem, a sua sede, a Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), CEP.84.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da empresa é : Comércio Varejista de Portas e Janelas de Madeira, Portas e Janelas de Ferro, Portas e Janelas de Alumínio, Cortinas, Material de Construção, Artigos para Decoração, Persianas, Decorflex, Forro de PVC e Madeira e Box para Banheiro.

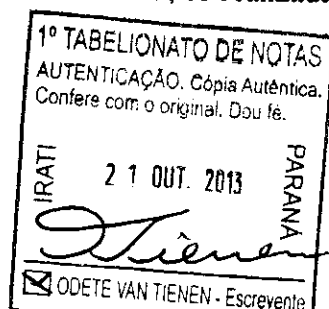
CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000(Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor
MAURÍCIO CHAMI	5.000	R\$ 5.000,00
CLEONICE APARECIDA PEDROSO	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 12 de Fevereiro de 1998, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a que ficam assegurados em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

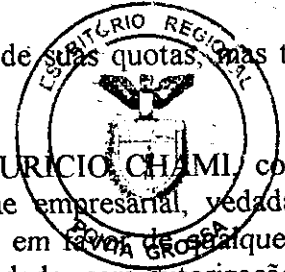
CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.



NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000040

MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio MAURICIO CHAMI, com os poderes e atribuições individuais de Administradora autorizada ao seu nome empresarial, vedada, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios, em comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade permitirá, administrador não sócio com aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- Se enquadra na situação de Microempresa;
- o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I, do artigo 2º, da lei federal 9.841 de 05/10/1999, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada lei.

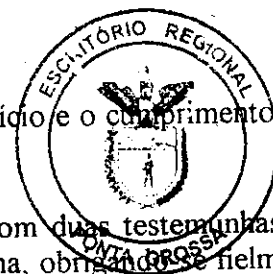
CERTIFICADO que a cópia de fiscalização foi afixada na última folha do documento entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS	
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica. Confere com o original. Dou fé.	
IRATI	21 OUT. 2013
PARANÁ	
ODETE VAN TIENEN - Escrevente	

Alcides Pedroso
Ch
P
D

NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

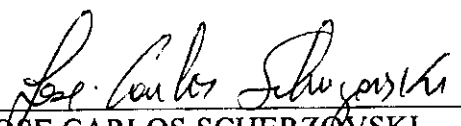
E, por assim terem justo e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

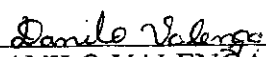
Irati-PR, 10 de Maio de 2004.


MAURICIO CHAMI

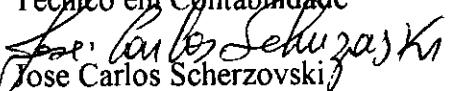

CLEONICE ARARECIDA PEDROSO

TESTEMUNHAS


JOSE CARLOS SCHERZOVSKI
 RG: 1.222.176 - SSP/PR

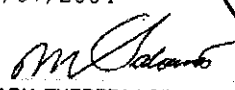

DANILO VALENGA
 RG: 8.980.443-4 SSP/PR

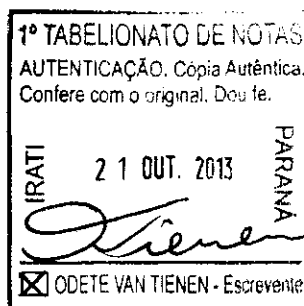
Documento Elaborado por:
 Técnico em Contabilidade


Jose Carlos Scherzovski
 PR 25.479/O -8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2004
 SOB NÚMERO: 20041739159
 Protocolo: 04/173915-9

Empresa: 41 2 0386808 4
 NEW PONTA GROSSA LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAGO
 SECRETARIA GERAL



NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000042

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Cel Sabóia, 83, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - ME**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Cria-se uma filial no município de Irati (PR), a Av Ladislau Griczinski, 493, Barracão, bairro Serra dos Nogueiras, CEP 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa New Ponta Grossa Ltda ME, representada por todos os sócios, comunica na forma do § 2º do artigo 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

CLÁUSULA TERCEIRA: A filial terá suas atividades com depósito em regime fechado, sem o comércio de mercadorias.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

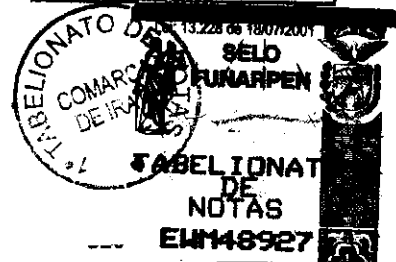
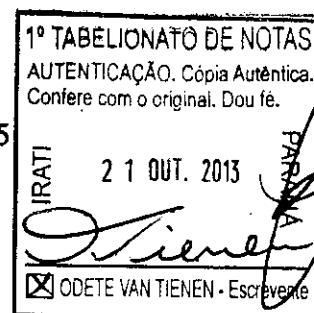
CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati- PR, 03 de Fevereiro de 2005

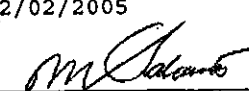

MAURÍCIO CHAMI


CLEONICE APARECIDA PEDROSO



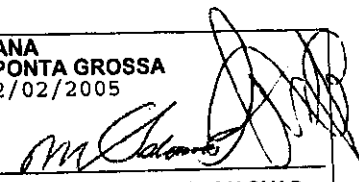
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2005
SOB NÚMERO: 41900884057
Protocolo: 05/054255-9

Empresa: 41 2 0386808 4
NEW PONTA GROSSA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2005
SOB NÚMERO: 20050545116
Protocolo: 05/054511-6

Empresa: 41 2 0386808 4
NEW PONTA GROSSA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

000043

NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ 02.397.464/0001-09
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Angelin Mosele, 382, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial que girava nesta praça a Av Ladislau Griczinski, 493, Barracão, bairro Serra dos Nogueiras, CEP 84.500-000, município de Irati (PR), altera seu endereço para a rua Carlos Thoms, 145, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade altera seu objeto social de: Comércio Varejista de Portas e Janelas de Madeira, Portas e Janelas de Ferro, Portas e Janelas de Alumínio, Cortinas, Material de Construção, Artigos para Decoração, Persianas, Decorflex, Forro de PVC e Madeira e Box para Banheiro, para Comércio Varejista de Portas e Janelas de Madeira, Portas e Janelas de Ferro, Portas e Janelas de Alumínio, portas e janelas em vidro temperado, materiais de construção, box para banheiro em acrílico e vidro temperado, forros de PVC, Madeiras, isopor, gesso, persianas, cortinas, pisos laminados, madeira, vinílicos, carpetes, paredes divisórias, artigos para decoração, confecções, tapetes, colchões e móveis em madeira e aço, armarinhos, artigos de papelaria, brinquedos e equipamentos de informática e prestação de serviços em instalações de portas e janelas, box para banheiro, forros, persianas, cortinas, pisos, carpetes e paredes divisórias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati- PR, 23 de Agosto de 2006.

Maurício Chami
MAURÍCIO CHAMI

Cleonice Ap. Pedrosa
CLEONICE APARECIDA PEDROSO

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.
IRATI 21 OUT. 2013 PARANÁ
Odete Van Tienen
☒ ODETE VAN TIENEN - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2006
SOB NÚMERO: 20063195976
Protocolo: 06/319597-6

Representação: 412038680-84
NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP

1048172

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

000044

NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ 02.397.464/0001-09
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Angelin Mosele, 382, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial que girava nesta praça a Rua Carlos Thoms, 145, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR), altera seu endereço para a Rua 7 de Setembro, 265, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

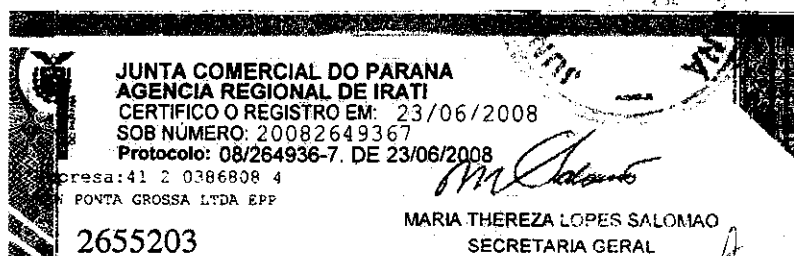
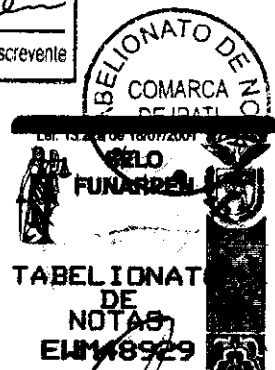
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati- PR, 16 de Maio de 2008.

Maurício Chami
MAURÍCIO CHAMI

Cleonice Aparecida Pedroso
CLEONICE APARECIDA PEDROSO



0000/85

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ 02.397.464/0001-09
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Angelin Mosele, 382, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

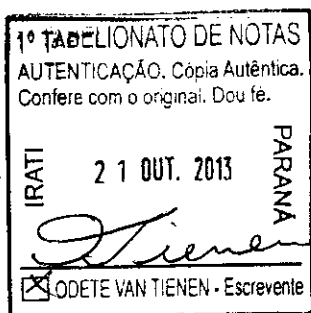
CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial que girava nesta praça a Rua 7 de Setembro, 265, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR), sob NIRE 41900884057, encerrou suas atividades em 30/06/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

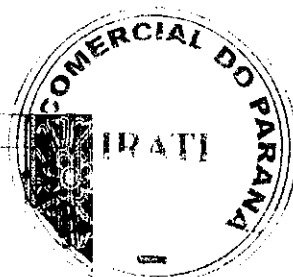
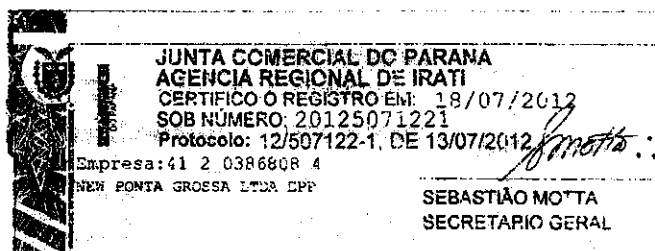
Irati- PR, 30 de Junho de 2012.



Maurício Chami
MAURÍCIO CHAMI

CLEONICE APARECIDA PEDROSO

Cleonice Ap. Pedrosa





000046

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.397.464/0001-09		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 12/02/1998	
NOME EMPRESARIAL NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRABOX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.09-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R CARLOS THOMS	NÚMERO 68	COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/08/2013** às **13:47:31** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria de Finanças e Tributação

000047

Certidão Negativa de Débito

Nº 5909/2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 02.397.464/0001-09
Código: 106461
Contribuinte: NEW PONTA GROSSA LTDA.
Endereço: RUA CARLOS THOMS, 68
Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI
Estado: PR
CEP: 84500000

Finalidade da Certidão: COMPROVAR REGULARIDADE FISCAL DO
CONTRIBUINTE PERANTE O FISCO MUNICIPAL

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.irati.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000782013-14024464
Nome: NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ: 02.397.464/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/09/2013.
Válida até 18/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000049



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02397464/0001-09
Razão Social: NEW PONTA GROSSA LTDA
Nome Fantasia: IRABOX
Endereço: RUA CARLOS THOMS 68 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2013 a 12/11/2013

Certificação Número: 2013101408263773781797

Informação obtida em 14/10/2013, às 08:26:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000050

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10752055-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.397.464/0001-09

Nome: NEW PONTA GROSSA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/12/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10752055-42 Emitida Eletronicamente via Internet 08/08/2013 - 13:37:47 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ: 02.397.464/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:01:51 do dia 23/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2014.

Código de controle da certidão: **7439.74F1.F627.1D60**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

000052

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

NEW PONTA GROSSA LTDA

CNPJ 02.397.464/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 20 de Setembro de 2013

Terezinha Demczuk

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaltador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Jumentada
CPF 052.648.189-75

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fe.

IRATI 21 OUT. 2013 PARANÁ

Tien

☒ ODETE VAN TIENEN - Escrevente



Custas = R\$ 21,87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.397.464/0001-09

Certidão nº: 36850262/2013

Expedição: 08/10/2013, às 09:20:50

Validade: 05/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.397.464/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

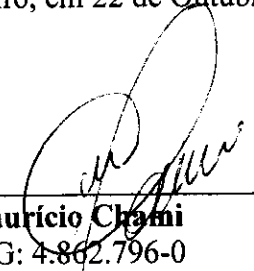
▲ Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 146/2013

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (**NÃO**)

Fernandes Pinheiro, em 22 de Outubro de 2013



Maurício Chami
RG: 4.862.796-0
Sócio Administrador

Razão Social: New Ponta Grossa Ltda – EPP
CNPJ: 02.397.464/0001-09
Endereço: Rua Carlos Thoms, 68
Telefone: (42) 3423-2320
Nome do representante legal: **Maurício Chami**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000055

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores Haydiane Cristina Bora (Pregoeira), Yoseph Extoperman Goloiuch e Elias José Moreira e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 146/2013, que tem por objetivo a **aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de Menor Preço Global. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se os seguintes participantes:

Empresa	ME ou EPP	Representante
New Ponta Grossa Ltda EPP	sim	Roque Alvaronilson Pedroso

Aberto os envelopes de Propostas e efetuado a análise, verificou-se que as Propostas de Preços estavam em acordo com o edital, sendo consideradas classificadas. Obtivemos o seguinte valor inicial:

LOTE ÚNICO – CORTINAS

1º Classificado – New Ponta Grossa Ltda EPP – Preço Total: R\$ 2.052,20

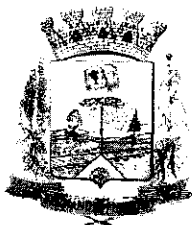
Dado sequência, foram analisadas as propostas e estando todas em acordo, passou-se a fase de negociação e após encerramento, obtivemos então a classificação final:

LOTE ÚNICO – LOCAÇÃO ELETROCARDIOGRAMA

1º Classificado – New Ponta Grossa Ltda EPP – Preço Total: R\$ 2.000,00

Após a análise da habilitação da empresa classificada em 1º lugar, sendo ela New Ponta Grossa Ltda EPP, verificou-se que a mesma atendeu as exigências, sendo considerada habilitada. Questionado aos presentes sobre intenção de recursos, ninguém se manifestou. O Sr. Pregoeiro informa que o processo será por ele adjudicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação final. Assim sendo, eu, Elias José Moreira (_____), lavrei e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (_____) e Yoseph Extoperman Goloiuch (_____) e demais participantes que assim o quiserem.

Nome Completo	Assinatura
ROQUE ALVARONILSON PEDROSO	



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000056

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

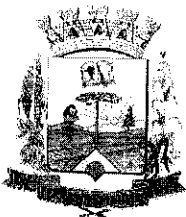
O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 146/2013, que tem por objeto pelo critério de Menor **aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde** preço:

- New Ponta Grossa Ltda EPP – R\$ 2.000,00.

Fernandes Pinheiro, em 22 de outubro de 2013


HAYDIANE CRISTINA BORA

PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial.

Nº do Edital:146/2013

Tipo: Menor Preço

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do município, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) New Ponta Grossa Ltda EPP, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 22 de OUTUBRO de 2013.

Felipe Marochi Ellus
Assessor Jurídico
OAB nº 63.001



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000058

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por **aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde** pelo critério de Menor preço, e declara as participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 146/2013

- New Ponta Grossa Ltda EPP – **R\$ 2.000,00.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 DE OUTUBRO DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
PREFEITO MUNICIPAL

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2C393601



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESOLUÇÃO Nº 001/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Fernandes Pinheiro, com fundamento no artigo 21 da Lei Municipal nº 404/2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 447/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo do Programa Família Paranaense e o Termo de Adesão do Incentivo do Programa Família Paranaense, conforme Deliberação nº 042/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 18 de dezembro de 2013.

ELIANE M. NEIVERT
Presidente / Cmas

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:600A32B8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 145/2013

Contrato de fornecimento nº 204/2013.
Pregão, na forma Presencial nº 145/2013.

Corrige-se o valor contratual, multiplicando o valor mensal por 12 meses, passando o valor Global Contratual para 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Permanecem inalteradas as demais condições.

Data de assinatura: 22/10/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C64699C5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013 ✕

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde pelo critério de Menor preço, e declara as participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 146/2013

- New Ponta Grossa Ltda EPP – R\$ 2.000,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 DE OUTUBRO DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D3823DAA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013 ✕

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 146/2013, que tem por objeto pelo critério de Menor aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde preço:

- New Ponta Grossa Ltda EPP – R\$ 2.000,00.

Fernandes Pinheiro, em 22 de outubro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:45E9F898

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2013.
PREGÃO Nº 146/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.
CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.

CONTRATADA: NEW PONTA GROSSA LTDA, CGC/MF SOB O Nº 02.397.464/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA SALAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 2.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2013.

DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:04EAD330

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2013

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação da Rua Jorge Kaier, com recursos do Contrato de Repasse nº 780400/2012/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/01/2014, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de dezembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2C393601



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESOLUÇÃO Nº 001/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Fernandes Pinheiro, com fundamento no artigo 21 da Lei Municipal nº 404/2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 447/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo do Programa Família Paranaense e o Termo de Adesão do Incentivo do Programa Família Paranaense, conforme Deliberação nº 042/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 18 de dezembro de 2013.

ELIANE M. NEIVERT
Presidente / Cmas

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:600A32B8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 145/2013

Contrato de fornecimento nº 204/2013.
Pregão, na forma Presencial nº 145/2013.

Corrige-se o valor contratual, multiplicando o valor mensal por 12 meses, passando o valor Global Contratual para 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Permanecem inalteradas as demais condições.

Data de assinatura: 22/10/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C64699C5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO ✕
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde pelo critério de Menor preço, e declara as participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 146/2013

- New Ponta Grossa Ltda EPP – R\$ 2.000,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 DE OUTUBRO DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D3823DAA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2013 ✕

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 146/2013, que tem por objeto pelo critério de Menor aquisição de cortinas para salas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde preço:

- New Ponta Grossa Ltda EPP – R\$ 2.000,00.

Fernandes Pinheiro, em 22 de outubro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:45E9F898

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2013.
PREGÃO Nº 146/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.
CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.

CONTRATADA: NEW PONTA GROSSA LTDA, CGC/MF SOB O Nº 02.397.464/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA SALAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 2.000,00

PRazo DE ENTREGA: 60 (SESENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2013.

DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:04EAD330

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2013

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação da Rua Jorge Kaier, com recursos do Contrato de Repasse nº 780400/2012/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/01/2014, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remís João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

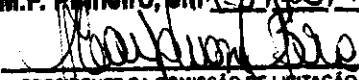
CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de dezembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Este processo contém	<u>060</u>
páginas numeradas de	<u>0010</u>
e vão por mim rubricadas.	
P.M.F. Ribeiro, em	<u>19/12/13</u>
	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LIMITAÇÃO	